



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
COMAT	LAFAYETTE FRANCO SOBRAL JUNIOR	8702

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / **2.** Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / **3.** Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BR0461897	VENTILADOR DE PAREDE Ventilador de parede, oscilante, preto, com hélices de no mínimo 50 cm de diâmetro, bivolt, potência mínima de 160 W, velocidade mínima de 1200 RPM. Garantia mínima da(o) fabricante de 12 (doze) meses contada da aquisição. Assistência Técnica preferencialmente em	UN	8

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1.F.I. COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 07.999.951/0001-65	79 -3231-0329	
2.		
3.		

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: O fornecimento deverá ser efetuado na Seção de Gestão de Patrimônio (SEPAT) do TRE-SE, no Centro Administrativo Governador Augusto Franco - CENAF, Variante 2, Lote 7, Bairro Capucho, Aracaju/SE, de **segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 8h às 13h**, sujeito a alteração devidamente comunicada pela referida Seção, com pelo menos **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência. Os materiais deverão ser entregues em suas respectivas embalagens originais, com a indicação da marca disposta nelas próprias ou no material, quando for o caso. **O prazo de fornecimento dos itens é de 15 (quinze) dias** contados da retirada ou do recebimento da Nota de Empenho. Presume-se recebida ou retirada a Nota de Empenho após **2 (dois) dias úteis** do seu envio à(ao) CONTRATADA(O), se outra data não houver sido registrada. Ao TRE-SE fica reservado o direito de recusar de pronto o material que flagrantemente não esteja em conformidade com a descrição total do item, inclusive descrição complementar. O descarregamento do produto ficará a cargo da(o) fornecedora/fornecedor.

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade:

Justifica-se a aquisição tendo em vista a necessidade de atender as demandas da Seção de Manutenção Predial - SEMAN e do Núcleo de Atendimento ao Eleitor, instalado provisoriamente no SESI. Observamos que no local onde funciona o referido Núcleo não existe qualquer aparelho de climatização.

2. Necessidade:

Serão disponibilizadas 2 (duas) unidades para a sede deste Tribunal (utilização na copa) e 6 (seis) unidades no Núcleo de Atendimento ao Eleitor.

3. Benefícios para a Instituição:

Será proporcionado mais conforto ao eleitor, aos servidores e terceirizados para efetuarem melhor suas atividades, alcançando assim uma maior produtividade.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): Sugere-se que a aquisição se dê na forma dispensa de licitação.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM	X	NÃO	
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM		NÃO	X
OBSERVAÇÕES:				

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

Não obstante este Regional tenha, recentemente, realizado licitação para o Registro de Preço do bem pretendido (processo SEI 0020221-89.2022.6.25.8000), esclarecemos que, naquele momento, a atual demanda era desconhecida. O referido Registro de Preços foi instruído para satisfazer demanda imediata de duas unidades para as copas da sede deste Regional e uma unidade como reserva técnica. Tais unidades, considerando priorização de demandas, foram redirecionadas para o Núcleo de Atendimento ao Eleitor, porém, são insuficientes para completa satisfação da necessidade do Núcleo.

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **LAFAYETTE FRANCO SOBRAL JUNIOR, Coordenador(a)**, em 12/04/2023, às 07:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **1353619** e o código CRC **707FF73B**.

0005920-06.2023.6.25.8000

1353619v10